



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Registro Fotográfico



Figura 01: Individuo arbóreo da espécie *Albizia procera* localizado em frente ao Posto de Combustível Minas Gerais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Figura 02: espécie Albizia (*Albizia procera*) localizado em frente ao nº 3210.



PARECER TÉCNICO

Assunto: Supressão de dois indivíduos arbóreos, sendo da espécie *Albizia* (*Albizia procera*) localizados em frente aos nº3210 em frente ao Posto de Gasolina Minas Gerais no canteiro central da Avenida Minas Gerais, Santa Helena.

INTRODUÇÃO:

Após vistoria *in loco* no canteiro central da Avenida Minas Gerais em frente à ao Posto e Gasolina Minas Gerais no canteiro central da Avenida Minas Gerais, Santa Helena, foram verificados dois indivíduos arbóreos mortos e secos, sendo da espécie *Albizia* (*Albizia procera*).

A espécie *Albizia* (*Albizia procera*) segundo Lorenzi et al, 2003, pertence a família Leguminosae-mimosoideae, árvore caducifólia originaria da Ásia Tropical, China e Índia de tronco ereto com casca lisa a principio amarelada , depois pardo clara formando copa aberta. Folhas decíduas, grandes, alternadas, compostas bipinadas, suas inflorescências formadas em dezembro- fevereiro e seus frutos são vagens planas, delgadas marrom-avermelhadas, lisas, flexíveis, descentes com sementes ovóides. Sua multiplicação é exclusivamente por sementes, a qual é facilitada pela abundante produção. Sua madeira é utilizada em construções, para fabricação de caixas para lenha e carvão. A árvore é bastante ornamental principalmente para o plantio isolado ou em grupos em praças ou em canteiros centrais.

DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

Após vistoria *in loco* a Secretaria de Meio Ambiente através dos técnicos vistoriaram os exemplares da espécie da *Albizia* (*Albizia procera*), localizados no canteiro central da Avenida Minas, foi verificado que:

- Não há danos na pavimentação da via ocasionados pelo sistema radicular.
- Há protrusão de raízes superficiais.
- O caule apresenta ramificações típicas da espécie e não há indícios de poda irregular.
- Não há conflito com a rede elétrica.
- As árvores são de grande porte e encontram se mortas e secas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- Não há registro de parasitas ou fungos.
- Sem causa aparente da morte dos indivíduos arbóreos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com vistoria *in-loco*, ficou constatado que todos os indivíduos arbóreos estão com o seu estado fitossanitário comprometidos, uma vez que as árvores estão secas e mortas e inclinadas com risco de queda. Nesse sentido, a recomendação é a supressão de todos os indivíduos arbóreos localizados no canteiro central da Avenida Minas Gerais onde deverá ser realizado a destoca do sistema radicular e a substituição por outra árvore após a conclusão de tais procedimentos. Recomendamos para o local o plantio de indivíduo arbóreo da espécie Ipês quaresmeiras (*Tibouchina granulosa*).

Segue em anexo a autorização para os procedimentos supracitados.

O material lenhoso deverá ser destinado adequadamente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

LORENZI, H. **Árvores exóticas no Brasil: madeiras, ornamentais e aromáticas**, Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum, 2003.

Araguari, 27 de fevereiro de 2015.

Gleice Gonçalves Rios
Departamento de Arborização Urbana
Bióloga – CRBio 93300/4-D



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais, autoriza a supressão de dois (02) indivíduos arbóreos sendo duas da espécie *Albizia* localizados em frente aos nº3210 em frente ao Posto e Gasolina Minas Gerais no canteiro central da Avenida Minas Gerais, Santa Helena. A supressão se faz necessária, pois os indivíduos estão mortos e secos com riscos de queda.

Desse modo, é necessária a supressão, destoca e substituição das árvores em questão. Sugerimos para substituição indivíduos da espécie ipês e quaresmeiras (*Tibouchina granulosa*) que serão fornecidos pela Secretaria de Meio Ambiente. O material lenhoso deverá ter destinação adequada.

Registro fotográfico e parecer em anexo.

Araguari, 27 de fevereiro de 2015.

Odon de Queiroz Naves

Secretário Municipal Interino de Meio Ambiente

Gleice Gonçalves Rios

Departamento de Arborização Urbana

Bióloga – CRBio 93300/04-D



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Araguari, 05 de março de 2015

Ofício n.º84/2015

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Assunto: Solicitação/Faz

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, a supressão autorizada a supressão de dois (02) indivíduos arbóreos sendo duas da espécie *Albizia* localizados em frente aos nº3210 em frente ao Posto e Gasolina Minas Gerais no canteiro central da Avenida Minas Gerais, Santa Helena. A supressão se faz necessária, pois os indivíduos estão mortos e secos com riscos de queda.

Desse modo, é necessária a supressão, destoca e substituição das árvores em questão. Sugerimos para substituição indivíduos da espécie quaresmeira (*Tibouchina granulosa*) que serão fornecidos pela Secretaria de Meio Ambiente. O material lenhoso deverá ter destinação adequada.

Registro fotográfico e parecer em anexo.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos e acompanhamento técnico dos serviços a serem executados.

Atenciosamente,

Odon de Queiroz Naves

Secretário Municipal Interino de Meio
Ambiente

Ilmo. Sr.

Humberto Merola Júnior.

D.D. Secretário Municipal de Serviços Urbanos

NESTA